



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 387, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
DIFÍCIL ACESSO DA
SERVIDORA ANA MARA FEIJO
SILVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 212/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de Difícil Acesso da servidora **Ana Mara Feijó Silveira**, Professora, matrícula nº 4021-5, a contar de 18/02/2019, devido ao fato da servidora ter sido removida da EMEB Lauro Ribeiro.

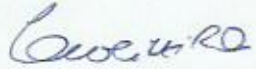
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração